Distrito Federal e Municípios, alterando dispositivos da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e adotou outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 173/2020, alterou dentre outras coisas, pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal, para proibir o aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, a contratação de pessoas a qualquer título, inclusive de nomeação de candidatos aprovados em concurso público, quando isso acarretar aumento da despesa com pessoal;

CONSIDERANDO que o estado de calamidade pública declarada pelo Decreto n° 007/2020, de 23 de março de 2020 foi prorrogado pelo Decreto n° 033/2020, de 28 de setembro de 2020, publicado no DOM n° 124, de 29/09/2020;

CONSIDERANDO que o Executivo encaminhou em 24/08/2020 ao Poder Legislativo o Projeto de Lei n° 005/2020, visando a apreciação e votação em regime de urgência urgentíssima proposição de suspensão da validade do concurso público e que até a presente data a Câmara Municipal permanece sem apresentar qualquer manifestação ao Poder Executivo, inclusive manteve-se inerte ao OFÍCIO/GAPRE Nº 336/22/09/2020 deixando de prestar informações acerca da tramitação e votação do projeto de lei naquela Casa;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Municipal deve adotar medidas administrativas para o cumprimento da legislação federal, mas também para resguardar incólume o direito subjetivo à nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público dentro do número de vagas ofertadas em vista de a validade do concurso público estar próximo a expirar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n° 01/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental do Município de Caracaraí (RR), até o término da vigência do Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20 de março de 2020, editado pelo Congresso Nacional e do Decreto Municipal nº 033/2020, de 28/09/2020 e art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 28 de maio de 2020.

Art. 2º - Encerrado o período de vigência do Decreto de Estado de Calamidade Pública estabelecido pela União e pelo Município, os prazos de validade do concurso público n° 01/2016 retornarão a fluir pelo tempo restante disposto no respectivo edital do concurso.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 30 de setembro de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jakeline Ramos Andrade
Código Identificador:85A7ADB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2020, Tipo: Menor Preço, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA VILA PETROLINA DO NORTE - CARACARAÍ/RR REFERENTE AO CONVÊNIO CT 401.335-23/2012/ME/CAIXA/PMC – LOTE 01 E LOTE 02, de acordo com os termos da nº Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 19/10/2020, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 30 de setembro de 2020.

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:ECBD94DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 010/2020, Tipo: Menor Preço, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA VILA APURUÍ, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR REFERENTE AO CONVÊNIO CT 390.188-92/2012/ME/CAIXA/PMC, de acordo com os termos da nº Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 12h:00min do dia 19/10/2020, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 30 de setembro de 2020.

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:92C8A4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020

Processo Licitatório nº. 098/2020 - Modalidade: Carta Convite nº 009/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratado: ENGEART COSTRUÇOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.890.717/0001-00 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE CARCARAÍ/RR.

Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Será até 31 de dezembro a partir da assinatura do contrato
Valor global: R$ 99.246,00 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e seis reais)
Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO
Programa de Trabalho: 15.451.0014.2.069
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Red. 185
Data de Assinatura: 22/09/2020

P. M. CARACARAI
PROC: 098/2020
FLS: 263
ASS:

Caracaraí - RR, 22 de setembro de 2020

FRANCISCO VALTER LEITÃO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Publicos
Port. Nº 008/2017

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:48601F06